Tabela 77
Domicílios segundo Tipo de Ocupação
Município de São Paulo, Subprefeitura de Pinheiros e Distritos Municipais
2000

Unidades Territoriais	Total de Domicílios (*)	Particular Permanente	Particular Improvisado	Coletivos
MSP	**3.039.104**	**2.985.977**	**12.468**	**40.659**
SP-PI	**100.945**	**99.227**	**339**	**1.379**
Alto de Pinheiros	-	13.696	152	383
Itaim Bibi	-	29.566	73	246
Jardim Paulista	-	32.712	73	306
Pinheiros	-	23.253	41	444

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento – Sempla/Dipro, 2008.
(*)Total de Domicílios : Base Universo do Censo 2000
Obs.: - Domicílio particular - quando o relacionamento entre seus ocupantes era ditado por laços de parentesco, de dependência doméstica ou por normas de convivência. Os domicílios particulares desagregaram-se em:
a) Permanente - quando construído para servir exclusivamente à habitação e, na data de referência, tinha a finalidade de servir de moradia a uma ou mais pessoas
b) Improvisado - quando localizado em unidade não-residencial (loja, fábrica etc.) que não tinha dependências destinadas exclusivamente à moradia, mas que, na data de referência, estava ocupado por morador. Os prédios em construção, vagões de trem, carroças, tendas, barracas, grutas etc. que estavam servindo de moradia na data de referência, também, foram considerados como domicílios particulares improvisados.
Entendeu-se como dependência doméstica a situação de subordinação dos empregados domésticos e agregados em relação à pessoa responsável pelo domicílio e entendeu-se por normas de convivência as regras estabelecidas para convivência de pessoas que residiam no mesmo domicílio e não estavam ligadas por laços de parentesco nem de dependência doméstica.
- Domicílio coletivo - quando a relação entre as pessoas que nele habitavam era restrita a normas de subordinação administrativa, como em hotéis, pensões, presídios, cadeias, penitenciárias, quartéis, postos militares, asilos, orfanatos, conventos, hospitais e clínicas (com internação), alojamento de trabalhadores, motéis, camping etc.